

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 724 de 8 de Março de 2024
DATA: 08/03/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

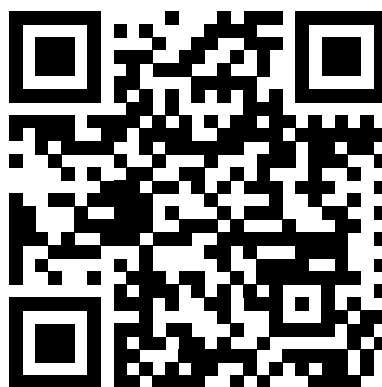
Tel: 98985188144
E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticipu



CPF: ***597343**
Data: 08/03/2024
IP com nº: 10.0.0.180
www.buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1697



SUMÁRIO

TERMO DE POSSE

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024 - TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

EDITAL

CONVOCAÇÃO : 001/2024 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 - 2024



GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE POSSE - CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos **08 dias do mês de março de 2024**, na sede da Prefeitura de Buriticupu, nesta Cidade, perante o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **JOÃO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 000116909199-4 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 973.597.343 -04, compareceu o(a) servidor(a) **VINICIUS ALENCAR SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 059360042016 -0 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 624.608.793 -00, aprovado(a) em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, homologado por meio do Decreto Municipal nº 028/2022, de 07 de novembro de 2022, data da publicação no Diário Oficial do Município, classificado(a) em **70º lugar** para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE PORTARIA**, nomeado(a) através da **Portaria nº 189/2024 - GAPRE/PMB**, datada de **16 DE FEVEREIRO DE 2024**, para efetivar a posse por preencher as exigências para investidura no referido cargo, com lotação junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

O(a) empossado(a) comprovou ter satisfeito todas as condições legais para investidura no cargo em referência, apresentando toda a documentação em lei exigida, não se enquadrando nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual, Leis Complementares, obedecendo a Normas Estatutárias, e nesta oportunidade assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, ficando dora vante empossado. E, para constar, eu, João Carlos Teixeira da Silva, Prefeito Municipal de Buriticupu, lavrei o presente termo que segue assinado por mim e pelo empossado.

Buriticupu/MA, 08 de março de 2024

João Carlos Teixeira da Silva

Prefeito Municipal de Buriticupu/MA

VINICIUS ALENCAR SANTOS

Empossado(a)



GABINETE DO PREFEITO - EDITAL - CONVOCAÇÃO : 001/2024**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 - 2024**

A Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, **APROVADOS** e **CLASSIFICADOS** no **Concurso Público nº 001-2022**, a comparecer junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu - IPSEMB, situado na Rua 15 de Novembro, s/n, Vila Isaías, próximo ao quartel da Polícia Militar, Buriticupu/MA, CEP: nº 65.393 -000, no dia **15/03/2024, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h**, a fim de apresentar toda a documentação exigida neste edital e após análise de sua regularidade, tomar posse nos cargos de acordo com a relação a baixo descrita:

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Agente de Portaria			
Nº INSC	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
15.457	DONIZETE SILVA RAMOS	25	79º
11.360	JOELSON FEITOSA GOMES	25	80º
15.195	DEUSANGELO NASCIMENTO ERICEIRA	25	81º
10.098	WESLEY DOS SANTOS MAIA	25	82º
3.069	THIAGO LIMA ALVES	25	83º
15.461	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	25	84º
5.789	GLEICIANE VERAS DO NASCIMENTO	25	85º
13.540	JOSÉ REINALDO RODRIGUES SILVA	25	86º
13.480	IGO GABRIEL SANTOS LOPES	25	87º
5.752	PEDRO ANDRE ALVES DE SOUSA	25	88º
4.402	RENAN SANTANA DA SILVA	25	89º
14.644	BRUNO SOUZA BEZERRA	25	90º
11.244	WELLINGSON DIEGO DA SILVA LIMA	25	91º
6.290	HIGSON HARLLEY SOUSA DA SILVA	25	92º
8.331	DANIEL DOS SANTOS NASCIMENTO	25	93º
15.990	JAILSON DA SILVA SA	25	94º
16.303	SOSTENES SOUSA DA SILVA	25	95º
11.245	CESAR EDUARDO DA SILVA FERREIRA	25	96º
7.803	ALGENILSON DOS SANTOS COSTA	25	97º
14.855	MARCELO MACEDO LIMA	25	98º
1.955	HERLAN MACEDO ARAUJO	25	99º
15.643	CARLOS HENRIQUE DA SILVA GOMES	24	100º
7.986	ELLEN MARTINS DA SILVA SOUZA	24	101º
11.375	ALEXANDRE ABREU DA SILVA SOARES	24	102º
9.015	JOICILENE CONCEIÇÃO AIRES	24	103º
7.998	DENNY ALVARO DA COSTA CARDOSO	24	104º
7.233	ERIKO FELIPE LIMA DE ALMEIDA	24	105º
13.236	ARLINDO GUTIERRES BARROS FERREIRA	24	106º
10.595	MIGUEL DOS SANTOS FERREIRA	24	107º
15.523	FLAVIO SILVA DE SANTANA	24	108º
6.181	FÁBIO SILVA E ALVES	24	109º
15.097	JAIRTON DE OLIVEIRA E SILVA	24	110º
8.687	ESDRAS SOUSA SANTOS	24	111º
263	FABIANO COSTA DE SOUSA	24	112º
8.469	JONAS PEREIRA DOS SANTOS	24	113º
15.639	DENILSON ROCHA DE SOUSA	24	114º



15.120	CLEISSON OLIVEIRA PEREIRA	24	115°
11.886	FRANCISCO PABLO DOS SANTOS NASCIMENTO	24	116°
9.431	WHISTTON RODRIGUES MACHADO FONSECA	24	117°
8.284	GABRIEL DA SILVA LIMA	24	118°
9.567	ANTONIA CARDOSO DE ARAÚJO	24	119°

Auxiliar Operacional de Serviços Diversos

Nº INSC	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
15.956	HELLEN BRUNA SILVA DOS SANTOS	24	125°
11.620	JAQUELINE FREIRES DE SOUZA	24	126°
13.649	ANGÉLICA REIS SILVA	24	127°
5.772	KELYN ANDRADE SANTOS	24	128°
6.817	RONALD PELIS TEIXEIRA	24	129°
3.605	CINTIA SILVA ALVES	24	130°
4.094	JOSIVAN DE MACEDO PAIVA	24	131°
15.657	RAYANE GOMES FERREIRA	24	132°
6.351	VANESSA ALVES DA SILVA SANTOS	24	133°
15.119	FRANCISCA NOVAIS DA COSTA	24	134°
819	JOCYVANIA SOUSA FREITAS	24	135°
14.208	VITOR EMANUEL AZEVEDO DOS REIS FERNANDE	24	136°
3.837	VANESSA SOUSA SILVA	24	137°
8.664	DEINIANE DA SILVA FERREIRA	24	138°
15.508	MARIA CONCEIÇÃO FONSECA DA SILVA	24	139°
1.348	CAROLINA OLIVEIRA ROCHA	24	140°
15.364	LARISSA MOTA SILVA	24	141°
7.462	JOÃO HEVERTON FERREIRA COSTA (Final de Fila)	31	6°

Eletricista

Nº INSC	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
12.164	MAURO SÉRGIO MOURA OLIVEIRA	26	2°
15.966	CLAYTON ROBERTO DA COSTA PAZ	24	3°



CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Professor de Ensino Fundamental Nível I - 1º ao 5º ano			
Nº INSC	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
4.359	EVANILDE DE SOUSA DA SILVA	28	44º
3.465	CLEUTON DE OLIVEIRA	28	45º
14.174	MARCONES ALVES DA SILVA	28	46º
7.993	GILBERTO SANTOS EVANGELISTA	28	47º
10.757	CRISTIANE DA CONCEIÇÃO BRITO	28	48º
7.254	ROSANNY DARLLEN SOUSA TARGINO	27	49º
15.703	RAFAELA DE CARVALHO ANDRADE	27	50º
10.121	FRANCISCO DE PAULO SOUSA E SILVA	27	51º
14.322	ADELAIDE RODRIGUES DOS SANTOS	27	52º
6.840	LUANE DE SOUSA LIMA	27	53º
13.535	ARIANA SOUSA DA SILVA	27	54º
11.542	SILEM NASCIMENTO ANDRADE	27	55º
11.229	NATHALIA BRITO VIEIRA	27	56º
14.665	JACKENILSON NUNES BARBOSA	27	57º
8.918	MARCON SILVA DE LIMA FLOR	27	58º
1.107	GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS	27	59º
1.965	VALDERLINO ARAUJO NINA	27	60º
12.208	DÁVILA DE CARVALHO FEITOSA	27	61º
10.569	MARCOS BEZERRA MARINHO	27	62º
16.354	ELIELTON GONÇALVES RODRIGUES	27	63º
2.229	ANTONIA ALBUQUERQUE ALVES MENEZES	27	64º
9.092	ARISMAR PEREIRA VIANA	27	65º
2.227	SANDRA RAMALHO DUTRA	27	66º
9.249	ANTONIEL MENDONÇA SILVA	26	67º
5.407	MARIA ANDRESSA SILVA DE CARVALHO SA	26	68º
5.486	MARIA FRANCISCA FREITAS CONCEIÇÃO	26	69º
14.896	ELIANE DE JESUS FERREIRA	26	70º
14.539	JAINÉ VIEIRA DA SILVA	26	71º
12.422	AURICELIA DO NASCIMENTO COSTA	26	72º
13.541	REGIANE SILVA RODRIGUES	26	73º
1.469	LEILANE KELLY MENDES DE SANTANA	26	74º
3.602	ANTONIO GERSON DA SILVA PEREIRA	26	75º
11.108	THAÍS SILVA QUEIROZ	26	76º



16.362	FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS	26	77°
13.929	LUCIANA BARBOSA DE SOUSA DA SILVA	26	78°
3.392	MARDOMES SALES SOUSA	26	79°
6.679	ELIELSON DA SILVA COLACIO	26	80°
6.835	MARIANE LIRA OLIVEIRA	26	81°
5.383	RAFAELA CONCEIÇÃO SILVA	26	82°
10.683	PAULO SERGIO SILVA BORGES	26	83°
6.437	EDENILTON TOMAZ DE SOUSA	26	84°
7.596	IGOR DA CONCEIÇÃO CARNEIRO	26	85°
5.394	MARIA LEILA NASCIMENTO DE PINHO	26	86°
13.390	ALDAIR SILVA ALVES VIEIRA	26	87°
8.960	ADÍLIO DOS SANTOS DE SOUSA	26	88°
13.390	JERRY ADRIANO ALMEIDA DA SILVA	25	89°
8.960	SILAURIA CHAVES SANTOS	25	90°
4.721	ALINE SANTOS FIGUEIREDO DOS ANJOS	25	91°
2.562	ANDREIA CARVALHO TOMAZ	25	92°
1.771	JULIANA FRANCO CESARIO	25	93°
10.884	FRANCISCO ARRUDA RIBEIRO	25	94°
16.199	WALLERSON KESSLER NERES SOUSA AGUIAR	25	95°
67	PAMELA DE OLIVEIRA DO CARMO SALES	25	96°
14.851	ANDRÉ SALES SUTERO	25	97°
5.420	JAYRO RODRIGUES SILVA	25	98°
1.101	NILCELENE DA COSTA LISBOA	25	99°
10.068	ERIKA ALVES SANTOS	25	100°
2.608	DYERCICA DA SILVA DE SOUSA PEREIRA	25	101°
14.786	DÉBORA CRISTINA LEAL DE MELO SILVA	25	102°
12.619	ISAELE ALVES E SILVA	25	103°
12.151	OBEDE RODRIGUES CARVALHO	24	104°
7.315	NAYARA DE SOUZA ROCHA	24	105°
7.278	ROSINEIA BRITO RAMOS	24	106°
16.101	BRENDA SOUZA LIMA	24	107°
6.490	GEICIANA DE JESUS SILVA QUEROIS	24	108°
9.921	MELISSA SILVA ABREU	24	109°
6.487	LAYZ MAYARA DA SILVA SANTOS	24	110°
2.221	HARIANA CONCEIÇÃO BENICIO	24	111°
3.259	JOSENILSON DANGELIS LIMA DE SOUSA	24	112°
5.613	CLEONEIDE DA SILVA SANTOS ARAUJO	24	113°
2.881	JANETE SANTOS PIONILINO	24	114°
6.106	FRANCISCO MICHEL SOARES VERAS	24	115°
3.942	OSMAR GOMES SILVA BARRETO	24	116°
13.383	LETÍCIA CAROLINE VELOSO BRITO DA CRUZ	24	117°
6.382	ANA CLAUDIA DOS SANTOS LIMA	24	118°
13.355	ANA FLAVIA DA SILVA CAVALCANTE	24	119°
12.113	FRANCISCO VERAS DA SILVA JUNIOR	24	120°
16.318	ANDERSON RODRIGO BARROS DA SILVA	24	121°
4.364	LIDIA AGUIAR DE SOUSA MORAES	24	122°



6.979	HELY PEREIRA DE SENA	24	123°
3.750	ERISVANIA DOS SANTOS ALMEIDA (Final de Fila)	29	37°
6.798	ANTONIA SOUSA SILVA (Final de Fila)	28	41°

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Assessor Jurídico			
Nº INSC	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1.668	MARIA EDUARDA OLIVEIRA AGUIAR	27	3°
14.329	ROMULO SOUSA MENDES	27	4°
7.581	BRUNO JOSÉ RAMOS SILVA	27	5°

Cirurgião Dentista			
Nº INSC	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
9.727	JEAN CARLOS SERRA COSTA	32	3°

Nutricionista			
Nº INSC	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
7.375	NAIANE FREIRE ROCHA	28	2°
8.901	QUENANI GONÇALVES ALVES	27	3°

Procurador Municipal			
Nº INSC	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL



10.350	RUÃ PABLO DE ARAÚJO CHAVES	126	5º
5.962	JUCELINO LINDOSO JUNIOR	125	6º

Professor de Ensino Fundamental Nível II - 6º ao 9º ano - Biologia

Nº INSC	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1.037	MARIA DE ALMEIDA SOUSA	31	2º
5.211	DEBORA DA SILVA COLACIO	29	3º

Professor de Ensino Fundamental Nível II - 6º ao 9º ano - Inglês

Nº INSC	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
492	DENILSON DOS SANTOS COSTA GUILHERMINO	34	3º
4.875	ELLEN OLANDA DE OLIVEIRA	32	4º
3.176	LAUAN GOMES MARTINS	31	5º
1.188	AIRTON CARVALHO SOUSA	24	6º
7.722	ELAINE CRISTINA QUEIROZ MENEZES (Final de Fila)	37	1º

Professor de Ensino Fundamental Nível II - 6º ao 9º ano - Matemática

Nº INSC	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
906	ANTONIO DESMO WILA DE SOUSA RICARDO	31	4º
7.604	WHERLLEM TRAJANO REIS	28	5º
3.161	CLEYBER FERNANDO LIMA PESSOA	28	6º

Professor de Ensino Fundamental Nível II - 6º ao 9º ano - Português

Nº INSC	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
282	JOAB FEITOSA SOUSA	31	3º
1.012	YANARA PESSOA SARAIVA	31	4º
12.671	ANA CLAUDIA SILVA DE CARVALHO	30	5º
9.487	LIDUINA DA SILVA PINTO	29	6º

Professor de Ensino Fundamental Nível II - 6º ao 9º ano - Geografia

Nº INSC	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
7.740	IGOR RAFAEL MACEDO DOS SANTOS	29	2º
13.242	FABIO JÔNATAS SANTOS MORAES	26	3º

Professor de Ensino Fundamental Nível II - 6º ao 9º ano - História

Nº INSC	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
265	VANDERLENE DAS NEVES DUTRA	28	2º
7.669	DARLENE RODRIGUES AREA SILVA	28	3º

Professor Instrutor de Libras

Nº INSC	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
14.771	CLEONILDA RIBEIRO DA SILVA	31	2º
1.470	ELIENE VIEIRA LIMA	26	3º

Professor Intérprete de Libras

Nº INSC	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
5.599	ALESSANDRA MARIA FONTINELE DE MACÊDO	27	2º

Professor Transcritor de Braile

Nº INSC	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
5.663	MARIA DE JESUS ARAUJO SARAIVA	26	2º

Psicopedagogo

Nº INSC	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
833	DANILO DE SOUSA LIRA	27	2º

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 08 de março de 2024.

João Carlos Teixeira da Silva

Prefeito Municipal de Buriticupu/MA

DA DOCUMENTAÇÃO E EXAMES NECESSÁRIOS À NOMEAÇÃO E POSSE

1.0. O(a) candidato(a) convocado deverá ter no ato da nomeação e convocação para a posse, o mínimo **18 (dezoito)** anos completos, e ainda, apresentar de pronto os **originais e as cópias** dos seguintes documentos:

- a) Cédula e Identidade - RG;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF; (atualizado e recadastrado)
- d) Certidão de nascimento ou cédula de Identidade dos dependentes (se houver);
- e) Cadastro de Pessoa Física - CPF dos dependentes;
- f) Título de Eleitor;
- g) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; (disponível em: www.tre.jus.br)
- h) Reservista (se for do sexo masculino);
- i) Carteira de trabalho – CTPS;
- j) PIS/PASEP;
- k) Certidão de Antecedentes Criminais Federal (portal.trf1.jus.br);
- l) Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (www.tjma.jus.br);
- m) Comprovante de Escolaridade (Histórico escolar);



- n) Certificado de conclusão do ensino médio;
- o) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área para o qual prestou concurso, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC; p) 03 fotos 3x4; (recentes)
- q) Comprovante de residência (atualizado dos últimos 90 dias) ou declaração particular de residência, com firma reconhecida (anexo V);
- r) Cópia do Registro Profissional e comprovante de quitação da anuidade (Exclusivo para os cargos de Procurador Municipal e Assessor Jurídico);
- s) Declaração de não acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas; (anexo I);
- t) Declaração que não foi demitido por justa causa, ou a bem do serviço público, na esfera federal, estadual ou municipal; (anexo II);
- u) Declaração de bens firmada pelo próprio candidato (anexo III);
- v) Declaração firmada pelo candidato de que percebe (ou não) proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município (anexo IV);

1.0.1. Especificamente para o cargo de Procurador Municipal, deverá ser comprovado no mínimo **01 (um)** ano de efetivo exercício profissional após a conclusão do bacharelado, sendo aceitas as seguintes atividades:

- a) Aquela exercida com exclusividade por bacharel em Direito;
- b) O efetivo exercício de advocacia, inclusive voluntária, mediante a participação anual mínima em 5 (cinco) atos privativos de advogado, em causas ou questões distintas;
- c) O exercício de cargos, empregos ou funções, inclusive de magistério superior, que exijam a utilização preponderante de conhecimento jurídico;
- d) O exercício de estágio de Direito devidamente credenciado e reconhecido por lei pelo prazo de 1 (um) ano;
- e) Exercício da função de conciliador junto ao Poder Judiciário de pelo menos 16 (dezesesseis) horas mensais por 1 (um) ano;
- f) Exercício de mediação ou arbitragem na composição de litígios, por 16 (dezesesseis) horas mensais por 1 (um) ano;
- g) 1 (um) ano para pós-graduação *latu-sensu* em Direito.

1.1. As cópias dos documentos exigidos devem ser apresentadas de forma individualizada, um em cada folha.

1.2. Será dispensada a apresentação de cópia autenticada caso sua veracidade possa ser atestada por meio da comparação com o documento original, na conformidade do **art. 3º, I, da Lei nº 13.726/2018**.

1.3. Os modelos das declarações exigidas e anexas a este edital também serão disponibilizadas pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as).

1.4. Os exames requisitados são obrigatórios e correrão às expensas do(a) candidato(a).

1.5. Exames laboratoriais e de imagem comuns a todos os cargos:

- a) Ureia;
- b) Hemograma completo em jejum;
- c) Sumário de Urina;
- d) Parasitológico de Fezes;
- e) Glicemia em jejum;
- f) Colesterol Total;
- g) Eletrocardiograma (E.C.G) com traçado e laudo;
- h) RX de tórax em P.A./perfil, com laudo;
- i) Atestado de Saúde Mental (Expedido por médico psiquiatra).

1.6. Além dos exames descritos nos itens “a” até “i” do item 1.5. deste Edital, os(as) candidatos(as) aprovados(as) para os cargos de “Professor”, em todos os níveis e qualificações, deverão apresentar ainda os seguintes exames específicos:

- a) Raio X coluna cervical torácica e lombar, com laudo de radiologista;
- b) Laringoscopia de cordas vocais com avaliação do médico otorrinolaringologista;
- c) Audiometria tonal (com avaliação do fonoaudiólogo e se houver perda auditiva, avaliação do médico otorrinolaringologista);
- d) Exame de acuidade visual, fundo de olho em ambos os olhos.

1.7. Os exames clínicos serão analisados por junta médica integrante do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Buriticupu, em perícia a ser realizada na mesma data e local da entrega dos exames e documentos.

1.7.1. Exames complementares poderão ser solicitados aos candidatos, oportunidade em que será agendada nova data de avaliação.

1.8. Os candidatos com deficiência deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo (original ou cópia autenticada) circunstanciado que ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

1.8.1. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência.

1.8.2. Se a deficiência alegada não se enquadrar na previsão do artigo 43 do **Decreto Federal nº 3.298/1999**, o candidato será eliminado da lista de candidatos com deficiência e passará a figurar apenas na lista geral por cargo/categoria profissional e m igualdade de condições com os demais candidatos.

1.9. A documentação e os exames dos(as) candidato(as) devem ser apresentados em sua totalidade.

1.10. O não comparecimento do(a) candidato(a) nos prazos determinados para apresentação da documentação exigida implica automaticamente no impedimento de sua nomeação.

1.10.1. Ressalvada a possibilidade de caso fortuito ou força maior, não será concedido prazo adicional além do estabelecido neste edital de convocação para apresentação de documentos pessoais e exames.



- 1.11.** O(a) candidato(a) convocado(a) que apresentar todos os documentos e exames, conforme exigido pelo presente Edital, e uma vez sendo aprovado(a) na respectiva perícia médica, será nomeado(a) por ato do Chefe do Poder Executivo, com publicação no Diário Oficial, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias úteis, contados da data da apresentação dos documentos e exames.
- 1.12.** Após a nomeação, o candidato terá o prazo legal de **30 (trinta) dias** para assinar o termo de posse junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Buriticupu, contados da data de publicação da nomeação no Diário Oficial do Município, sendo tornado sem efeito o ato de provimento caso o(a) servidor(a) nomeado(a) não efetive a posse no prazo em referência, na conformidade do art. 17, §§ 1º e 4º, da Lei Municipal nº 172, de 19 de dezembro de 2007 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.
- 1.13.** Após a assinatura do respectivo termo de posse, o(a) servidor(a) será lotado, a critério da administração, em uma das Secretarias ou unidades integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, sendo que o empossado conta com o prazo de **15 (quinze) dias**, a partir da data da assinatura do termo de posse para iniciar suas atividades em seu local de lotação, na conformidade do art. 19, § 1º, da Lei Municipal nº 172, de 19 de dezembro de 2007 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.
- 1.14.** Dúvidas deverão ser endereçadas ao e-mail: pgm@buriticupu.ma.gov.br.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO

Eu, _____, brasileiro(a), natural de _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e RG nº _____, residente e domiciliado(a) em _____, Estado do _____, **DECLARO** com base no que dispõem os **incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal**, que não exerço em acumulação ilegal remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades e de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

DECLARO, ainda que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal de cargos durante o exercício da função para a qual serei nomeado.

DECLARO também estar ciente de que poderei perder o cargo para o qual fui aprovado caso comprovada a falsidade da presente.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração em caráter irrevogável e irretratável, a fim de que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Buriticupu/MA, _____ de _____ de 2024.

Declarante

ANEXO II

DECLARAÇÃO QUE NÃO FOI DEDITIDO POR JUSTA CAUSA, OU A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO

Eu, _____, brasileiro(a), natural de _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e RG nº _____, residente e domiciliado(a) em _____, Estado do _____, **DECLARO** para os devidos fins não ter sido demitido(a) de cargo, emprego ou função pública, Federal, Estadual ou Municipal por justa causa.

DECLARO também estar ciente de que poderei perder o cargo para o qual fui aprovado caso comprovada a falsidade da presente.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração em caráter irrevogável e irretratável, a fim de que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Buriticupu/MA, _____ de _____ de 2024.



Declarante

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, brasileiro(a), natural de _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e RG nº _____, residente e domiciliado(a) em _____, Estado do _____, **DECLARO** para os devidos fins que, até a presente data:

- Não possuo bens a declarar.
- Meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

1º Bem _____	Valor R\$ _____
2º Bem _____	Valor R\$ _____
3º Bem _____	Valor R\$ _____
4º Bem _____	Valor R\$ _____
5º Bem _____	Valor R\$ _____
6º Bem _____	Valor R\$ _____
7º Bem _____	Valor R\$ _____
8º Bem _____	Valor R\$ _____
9º Bem _____	Valor R\$ _____
10º Bem _____	Valor R\$ _____

E por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração em caráter irrevogável e irretratável, a fim de que surta seus jurídicos e legais efeitos.
Buriticupu/MA, _____ de _____ de 2024.

Declarante

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PROVENTOS DE INATIVIDADE

Eu, _____, brasileiro(a), natural de _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e RG nº _____, residente e domiciliado(a) em _____, Estado do _____, **DECLARO** para os devidos fins que:

- Não percebo** proventos de inatividade, seja pela União, pelos Estados ou pelos Municípios.
- Percebo** proventos de inatividade na(s) seguinte(s) esfera(s):

E por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração em caráter irrevogável e irretratável, a fim de que surta seus jurídicos e legais efeitos.
Buriticupu/MA, _____ de _____ de 2024.



Declarante

ANEXO V

DECLARAÇÃO PARTICULAR DE RESIDÊNCIA

Eu, _____,
brasileiro(a), natural de _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
_____ e RG nº _____, residente e domiciliado(a) em
_____, Estado do _____, **DECLARO**, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da
Lei (art. 2º da Lei nº 7.115/83), que sou residente e domiciliado na (rua, travessa, avenida e afins)
_____, nº _____,
complemento _____, bairro _____, na cidade
de _____, Estado _____, CEP _____, conforme cópia de comprovante anexo.

DECLARO, ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar sanção penal prevista no **art. 299, do Código Penal**.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração em caráter irretratável e irrevogável, a fim de que surta seus jurídicos e legais efeitos.
Buriticupu/MA, _____ de _____ de 2024.

Declarante

